

REQUERIMENTO Nº: 232/2023

Autor: Flavin Matilha

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal
através do ofício nº 0137/2023 – 10/08/2023.**

Nobre Edil, o Departamento Municipal de Meio ambiente está ciente do apontamento e procederá no sentido de promover todas as medidas necessárias para sanar a questão relativa ao descarte do lixo urbano, bem como promover medidas de segurança no local. Em paralelo, está avançando em convênio a ser firmado com consórcio localizado em São Sebastiao do Paraíso/MG, para correta destinação e tratamento dos resíduos sólidos gerados no município. No mais, a Diretora responsável coloca-se à disposição para prestar quaisquer outras informações acerca deste relevante tema.